



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
Pernambuco

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JONES FIGUEIREDO ALVES - PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, REALIZOU-SE, NO DIA 28 (VINTE E OITO) DE MAIO DE 2009, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (VICE-PRESIDENTE); LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO; ROMERO DE OLIVEIRA ANDRADE; EURICO DE BARROS CORREIA FILHO; FAUSTO DE CASTRO CAMPOS e LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (SUPLENTE DO EXMº SR. DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA).

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMº SR. DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA).

PROPOSIÇÕES

1-) Por proposição da Corregedoria Geral da Justiça, formulada oralmente pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (Suplente do Corregedor Geral da Justiça), **deliberou** o Conselho, à unanimidade, revogar a Resolução nº 01/09, de 06.05.09, publicada no DOPJ do dia 22.05.09, oriunda de proposta daquele Órgão, e remeter a matéria ali tratada para análise da Presidência do Tribunal de Justiça”.

2-) Por proposição oral da Presidência, no sentido de que o Juiz Corregedor Auxiliar da Região inspecione os processos criminais dos 763 (setecentos e sessenta e três) réus presos recolhidos à Penitenciária Juiz Plácido de Souza de Caruaru, aguardando julgamento, e verificando o estado atual dos referidos processos, para a sua agilização, quando deverão ser observados casos de réus

que se acham presos desde 09.02.2001, **deliberou**, unanimemente, o Conselho, encaminhar o expediente à Corregedoria Geral da Justiça, para os devidos fins”. Na oportunidade, foi entregue, pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Jones Figueiredo Alves (Presidente), a relação nominal, por ordem alfabética, dos réus presos, e, por ordem cronológica, as datas da prisão”.

3-) Por proposição oral do Excelentíssimo Senhor Desembargador JONES FIGUEIREDO ALVES (Presidente), **deliberou** o Conselho, em face do Curso de Intercâmbio com a Faculdade de Direito da Universidade da Geórgia – EUA, fixar, para os magistrados e servidores participantes, as diárias correspondentes ao período do Curso, observados os valores estabelecidos para cursos dessa natureza realizados no exterior”.

Recife, 28 de maio de 2009.

Bela. Judite Alcântara
Secretária